

DECRETO Nº 12.924, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ATUAR, EXCLUSIVAMENTE, NO EVENTO “CARNAVAL EM ANGRA 2023”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2023/SEV, da Secretaria de Eventos, datado de 09 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, para atuar, exclusivamente, no evento “CARNAVAL EM ANGRA 2023”, a ser realizado pelas Secretarias de Eventos e Secretaria de Cultura e Patrimônio, com a seguinte composição:

Presidente: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula 27189

Membros: Conrado Lima Soares - Matrícula 29560
Bruno Teixeira Marques Penteado - Matrícula 29577

Art. 2º A presente Comissão terá validade de 150 (cento e cinquenta) dias, após a data de publicação e sem efeitos remuneratórios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos